

PORTARIA Nº 648, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Água Branca, e revoga
as designações anteriores.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de
1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **BRUNO ACIOLI ARAÚJO**,
titular da 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder, excepcional e
cumulativamente, pela Comarca de Água Branca, **em razão da sua vacância**, sem prejuízo
de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º **Revogar a Portaria nº 339, de 06/03/2020, DJE de
09/03/2020**, que designou o magistrado André Gêda Peixoto Melo, para responder pela
Comarca de Água Branca.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, **com efeitos a partir de 03/06/2020.**


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça